



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



L E I Nº 1.302/86

de 2 de setembro de 1986

"Faz doação de área da municipalidade a Empresa Spectrônicos Engenharia de Telecomunicações e / Informática Ltda".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar uma / área com 2.214,45 m² (dois mil, duzentos e catorze metros e quarenta / e cinco centímetros quadrados) à Empresa SPECTRONICS Engenharia de Te- lecomunicações e Informática Ltda.

Art. 2º - A referida área se situa entre os prolongamentos // das Ruas José Pinto Vilela e João Rennó (Lote I C 3), conforme especi- ficação em mapa anexo.

Art. 3º - A mesma se destina a construção da Sede definitiva / da referida Empresa, que já se encontra em atividades, provisoriamente na Rua Barão do Rio Branco, 324.

Art. 4º - Tem a Empresa o prazo de 12 (doze) meses, para ini- ciar a construção da Sede, sob pena de reversão.

Art. 5º - Em caso de encerramento das atividades da Empresa, / a respectiva área reverterá a Municipalidade.

Parágrafo Único: Fica o donatário onerado com a cláusula de / inalienabilidade parcial da área recebida.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de S. R. do Sapucaí, 2 de setembro de 1986.

BEL. ROGÉRIO TOLEDO RENNÓ
- Pref. Municipal -

RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -